

Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC

Belém - PA, 19 de Abril de 2021

Notificação N°.: 141498/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

Á

TELMA TOTOLA FORÇA

End: RUA JOSÉ PEREIRA DE FARIAS, 124,

BAIRRO PROMISSÃO I

CEP: 68628-130 Paragominas - PA

Pelo presente instrumento, fica a senhora TELMA TOTOLA FORÇA, CPF n° 719.719.557-87, notificada de acordo com o Auto do Processo Infracional n° 1452/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-01002/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 8,15 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo.. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal n°6.514/2008, Enquadrando-se no Art. 118, Incisos I e VI, Da/Do da Lei Estadual n ° 5.887/1995, em Consonância com Art. 70, da Lei Federal n° 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Esta notificação, juntamente com uma via do Auto de Infração e Termo de Embargo serão encaminhados via correios.

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Edkeyse Dias Gonçalves 19/04/2021 - 14:09;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https://titulo.page.link/QQBX









Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC



